



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 – fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Em sessão em **UNICA Discussão**

Em 18 DEZ 2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 203 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

PRESIDENTE

RATIFICA PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.

NELSON ALEX PARENTE, Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. – Fica Ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado às fls. 131 do Processo TC 2142/026/2015 – Exercício de 2015;

Artigo 2º. – Via de consequência, ficam aprovadas as contas mencionadas e respectivos expedientes;

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dois Córregos, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Pela Mesa da Câmara Municipal

Nelson Alex Parente
Presidente

José Eduard Trevisan
Vice-Presidente

Maria Christina Cury Vieira Coelho
1ª. Secretária

Maurício Godoy Prado
2º. Secretário

Registrado, publicado e afixado na forma do costume.
Data Supra.

V

Tatiane Taís Trevisan
Chefe de Gabinete da Presidência

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS**

DATA: 04/12/2017

HORA: 11:11

Correspondência Recebida 192/2017

PROTOCOLO
00641/2017

